

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 039/2022

**Data:** 08/02/2022

**Assunto:** Doação de gêneros alimentícios

**Interessados:** Escolas de gestão centralizada

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar orientação acerca de doação de gêneros alimentícios, conforme segue:

A fim de evitar o desperdício de alimentos, as unidades escolares deverão priorizar a utilização dos produtos utilizando o método PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai) na alimentação escolar.

Após análise de quantitativos de produtos presentes nos estoques, os gêneros alimentícios com vencimento até **28/02/2022**, que as escolas juntamente com a Diretoria de Ensino **considerarem excedentes**, poderão ser doados **aos alunos matriculados nas unidades escolares ou em ETEC, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano**, devendo seguir as orientações abaixo:

Orientamos que no momento do recebimento dos alimentos, os representantes legais confirmem a qualidade dos alimentos doados.

As unidades escolares devem:

- Informar a família/responsável pelo aluno qual alimento está sendo DOADO, seu vencimento e a quantidade disponível a ser doada, ficando a critério da família/responsável pelo aluno optar pela retirada ou não dos itens propostos;
- Consultar seu estoque “virtual” por meio do sistema escolar digital, bem como o estoque físico, no intuito de realizar este levantamento fidedignamente. É importante ressaltar que o estoque virtual deve ser idêntico ao estoque físico

- Enviar os termos de doação assinados pela escola e digitalizados ao Núcleo responsável, utilizando o e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br);
- Efetuar controle da doação via Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Alteração de Estoque, com as devidas justificativas para a validação e autorização da Diretoria de Ensino. Somente após o envio dos termos por e-mail, a alteração de estoque será aprovada;
- Efetuar controle da doação utilizando o modelo de termo abaixo:

DIRETORIA DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	PRODUTO	Quantidade em Peso (Kg)

Data da doação:   /   /

Responsável pelo aluno (nome):

RG do responsável:

RA do aluno (matriculado):

Nome do aluno:

Assinatura do responsável pela retirada:

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br) .

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias Freitas  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura